



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001, de 30 de novembro de 2023.

EMENTA: *“Reajusta o salário do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Controle Interno da Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, de que menciona a Resolução da Mesa Diretora de nº 015/2015, define índice de correção salarial, e dá outras providências.”*

A **Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- O Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Controle Interno da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, identificado com o símbolo CC-8, nos termos da Resolução nº 001/2015, terá o salário base fixado em **R\$ 4.667,70** (Quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Art.2º- O índice de correção monetária a ser adotado para a revisão salarial será o INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor e, será revisado sempre na data base de revisão anual adotado pelo município.

Art. 3º – As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

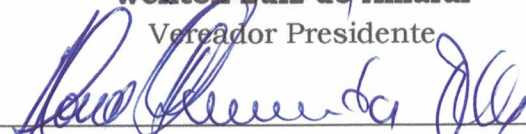
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Wedson José da Silva, 30 de novembro 2023.

Mesa Diretora:


Weliton Luiz do Amaral

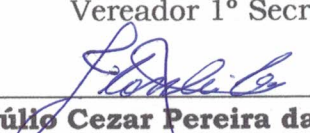
Vereador Presidente


Alonso de Miranda Filho

Vereador Vice-Presidente


Renê Tavares de Souza

Vereador 1º Secretário


Júlio Cezar Pereira da Conceição

Vereador 2º Secretário